



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 675 - de 21 a 27 de Fevereiro de 2014

CARNAVAL 2014

Prefeitura vai cobrir a folia em campo para garantir uma festa de paz, alegria, saúde e segurança

Para garantir que o carnaval de Rio das Ostras seja de paz, harmonia, alegria e segurança, a Administração Municipal está trabalhando de forma integrada com as Secretarias de Governo atuando em conjunto. Dentre as ações planejadas estão o aumento do efetivo nas ruas, a instalação de postos de atendimento médico em vários pontos da cidade, o fechamento de ruas e um esquema de coleta de lixo domiciliar diferenciado. Tudo será feito para que população e visitantes aproveitem a festa na cidade. A expectativa da Secretaria de Turismo é que a Cidade receba até 350 mil turistas.



A equipe da limpeza estará preparada para entrar na pista e deixar as avenidas limpas

SAÚDE - A Secretaria de Saúde vai oferecer Postos Médicos instalados nas áreas de grande concentração. Ambulâncias, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem também estarão à disposição da comunidade para emergências. No espaço da matinê, na Beira-Rio, uma ambulância estará à disposição do público. Duas equipes do Resgate estarão a postos. Uma baseada na Praça José Pereira Câmara e a outra na entrada de Costazul, na Avenida Governador Roberto Silveira. Dois postos de atendimento médico serão instalados, sendo um em Costazul e outro no Centro, na rua Maria Letícia. O Programa DST/Aids vai fazer uma campanha com a distribuição de 150 mil preservativos e orientações.

ACESSIBILIDADE E LIMPEZA - Ao todo, serão disponibilizados 280 banheiros químicos, 70% a mais que o

ano passado. Cadeirantes também terão banheiros adaptados. A Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca intensificará a limpeza urbana, principalmente nos horários dos desfiles dos blocos. Ao final de cada apresentação, um grupo de profissionais limpará as lixeiras disponíveis nos locais.

O número de funcionários neste período será aumentado a fim de que não tenha problemas com falta de mão-de-obra na coleta dos lixos.

FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO - A Coordenadoria Municipal de Fiscalização (Comfis) também fará um esquema de inspeção durante o Carnaval para coibir a venda de bebida alcoólica em garrafas de vidros em locais proibidos. Também fiscalizarão o uso indevido do número de mesas e cadei-

ras na areia das praias por parte dos donos de quiosques.

Já a Guarda Municipal aumentará o efetivo na rua e fará uma escala de plantão de 24 horas para manter a ordem conforme a programação do Carnaval. O aumento do efetivo vai colaborar para a ordem no trânsito e nos festejos. Todos os pontos de salva-vidas estarão com o número de profissionais adequado para atendimento.

Durante os dias de folia, a Secretaria de Transportes vai intensificar a fiscalização de coletivos. Devido ao aumento da população flutuante, a empresa de ônibus aumentará o número de veículos, e dividirá melhor o espaço entre embarque e desembarque. No caso do transporte alternativo, a fiscalização também será intensificada para garantir a mobilidade dos foliões por toda a cidade, em qualquer horário.

DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0953/2014(*)

Cassa Permissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, consoante o Processo Administrativo nº 01029/2014

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1451/2010; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º, IV, b' da Lei nº 1451/2010; **CONSIDERANDO** o Ofício Controle Int. E09-0828-1128/2013 – Procedimento 128-05689/2013 e a Guia de Remessa da 128ª Delegacia de Polícia, Controle Int. E09-082847-1128/2013 – Procedimento SESOP;

DECRETA:

Art. 1º - A cassação da permissão do motorista auxiliar do Subsistema de Transporte Urbano de Rio das Ostras, Processo SSTU nº 045/03, concedida a CRISTIANO DAVID NEUMANN, inscrito no CPF sob o nº 107.382.347-45.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 671, de 24/01/2014 a 30/01/2014.

DECRETO Nº 0969/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0970/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0971/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.824/2013.

ANEXO DO DECRETO Nº 0969/2014

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0124.2.863	3.3.50.43.00 - 0.1.50	13.500,00	
FMAS - Convênio - Casa dos Velinhos Pastor Luiz Laurentino da Silva	3.3.50.93.00 - 0.1.50		13.500,00
07.01 - 08.244.0124.2.586	3.3.90.30.00 - 0.2.43		16.000,00
FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.36.00 - 0.2.43	16.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.33		7.500,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.33	7.500,00	

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

TOTAL	37.000,00	37.000,00
-------	-----------	-----------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0970/2014

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.391.0079.2.794	4.4.90.51.00 - 0.1.50	50.000,00	
FROC - Manutenção e Reforma de Espaços do Patrimônio Histórico Cultural	4.4.90.52.00 - 0.1.50	100.000,00	
05.01 - 13.392.0077.1.751			
FROC - Construção e Reforma de Espaços Culturais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	350.000,00	
05.01 - 13.392.0077.2.787			
FROC - Formação Artística	3.3.90.39.00 - 0.1.50		200.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.788	3.3.90.36.00 - 0.1.50	85.000,00	
FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.50		385.000,00

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

TOTAL	585.000,00	585.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0971/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.151			
GAB - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.04		46.000,00
02.01 - 04.122.0001.2.153			
GAB - Integração Governo e Comunidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	46.000,00	
02.10 - 18.544.0013.2.453			
SEMAP - Consórcio Lagos São João	3.3.50.41.00 - 0.1.50		9.000,00
02.10 - 18.544.0013.2.454			
SEMAP - Consórcio Serra e Mar	3.3.50.41.00 - 0.1.50	9.000,00	

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

TOTAL	55.000,00	55.000,00
-------	-----------	-----------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 0972/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.627	3.1.90.04.00 - 0.1.15	100.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.11.00 - 0.1.15	440.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.15	25.762,72
	3.3.90.46.00 - 0.1.15	45.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.15	45.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627	3.1.90.04.00 - 0.1.15	80.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.11.00 - 0.1.15	240.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.15	25.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.15	30.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.15	30.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 0972/2014

TOTAL	1.060.762,72
-------	--------------

Código	Especificação	Valor
0.1.15	FUNDEB	1.060.762,72
TOTAL		1.060.762,72

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0972/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.060.762,72 (um milhão, sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 201/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3898/2014,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **KÁTIA REZENDE TELES SUMARINGO**, matrícula nº 17331-2, da função de Auxiliar de Laboratório, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0202/2014

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5632/2014,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **ANDREA BESSA FERREIRA**, matrícula nº 3838-5, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Estatísticas de Serviços Públicos, Símbolo FG2, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0203/2013

Dispensa de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 5635/2014,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **ANDRÉA BESSA FERREIRA**, matrícula 3838-5, da atribuição de Fiscal do Contrato nº 258/2012, referente ao Processo Administrativo nº 24604/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0204/2014

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 49324/2013,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 1417/2013, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 661, de 15/11 a 21/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0205/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6171/2014,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2014, o servidor **WELLITON JOSE DE CARVALHO**, matrícula nº 2529-1, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0206/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4723/2014,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2014, a servidora **CRISTHIANE DE SOUZA REIS**, matrícula nº 3524-6, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0207/2014

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/01/2011, o servidor **CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 8421-2, do cargo efetivo de Médico

Cardiologista, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 982/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0208/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5983/2014,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2014, o servidor **JUAREZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 81-7, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0209/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5952/2014;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCELO DUARTE FREITAS**, matrícula 4867-4 e **NILSON GOMES DE SOUZA**, matrícula 11834-6, para atuarem como fiscais do Contrato nº 081/2013, locação de veículos, Processo Administrativo nº 4116/2013;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **EVERSON FONTES DE MELLO**, matrícula 9284-3 em substituição ao Servidor **TIAGO ALESSANDRO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 4142-4, como fiscal do Contrato de locação de impressoras, Processo Administrativo nº 29846/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0210/2014

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0210/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Geralda Pereira Guerra|10511-2|Secretário Escolar|SEMED|01/01/2014|968/2014

Andre Luiz Prado Verdum|8365-8|Guarda Municipal|SESEP|17/01/2014|2674/2014

Dayane da Cunha Martins|9948-1|Guarda Municipal|SESEP|30/01/2014|3171/2014

PORTARIA Nº 0211/2014

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5626/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **EDUARDO DE SOUZA BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 10797-2, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Infraestrutura de Dados e Voz, Símbolo FG2, da SEMAD.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **MAURICIO CESAR CETRANGOLO**, matrícula nº 9223-1, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Infraestrutura de Dados e Voz, Símbolo FG2, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0212/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3661/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, a contar de 04/02/2014, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **MARCILENE GORDO DE FREITAS**, matrícula nº 18873-5, da função de Pedagogo-Orientador Educacional, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0213/2014

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 4276/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, pelo período mencionado no Anexo Único desta Portaria, a contar das datas ali referidas, os Contratos de Trabalho dos servidores ali relacionados, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0213/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TERMINO|PRORROGAÇÃO
18235-4|**Augusto Carlos da Cunha Gervásio**|Agente Administrativo|01/02/2014|02/02/2015
18288-5|**Caio Henrique Martins dos Santos**|Agente Administrativo|01/02/2014|02/02/2015
17680-0|**Marcelaine Neves da Silva**|Professor I|01/02/2014|02/02/2015
18263-0|**Maria das Dores Araújo Bispo dos Santos**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/2014|02/02/2015
18952-9|**Patrícia de Carvalho Braga Alvarenga Santiago**|Agente Administrativo|31/12/2013|01/06/2014

PORTARIA Nº 0214/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 4940/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0110/2014, dela excluindo **CLAUDIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 18214-1 e **GRACIANA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 18205-2, ambas contratadas para a função de Agente Administrativo, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0215/2014

Dispensa, a pedido, de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6351/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora **EMÍLIA PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8813-7, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0216/2014

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6252/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **CELINA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 11860-5, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a cidadã **MARJORVE COSTA SOUZA**, CPF nº 131.668.157-24, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0217/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2014, a servidora **CRISTIANE MOREIRA PIRES**, matrícula nº 11301-8, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0218/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6625/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 21/02/2014, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ANDRÉ NEVES VIANA**, matrícula nº 18415-2, da função de Monitor de Abrigo, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0219/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 687/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

Considerando a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade - série;

Considerando a necessidade de pessoal para atender as unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

Considerando a contratação dos Docentes, será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

Considerando que a educação é prioridade constitucional deste governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial;

E, finalmente, Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0219/2014

Professor I

. Carolina de Azevedo Abreu, CPF: 152.170.717-02
. Célia Regina Barçanh Lisboa, CPF: 367.673.527-72
. Claudia Regina Henriques Gomes, CPF: 956.488.287-72
. Eneliana Vieira dos Santos, CPF: 152.095.677-02
. Graciana Rodrigues de Souza, CPF: 035.252.057-40
. Marcia da Silva Magalhães Coelho, CPF: 090.833.847-30
. Marília Pinto Soeiro Paulo, CPF: 750.161.417-20
. Rayane Couto de Almeida, CPF: 148.705.027-55

. Sthefanie Paula Gomes Lobo, CPF: 136.648.847-44

Professor II – Português

. Alzira Ribeiro de Souza Rubim, CPF: 029.880.477-82
 . Fabiana Medeiros Prado, CPF: 074.213.797-03
 . Josy de Souza Pereira, CPF: 856.254.423-04
 . Jovita Velasco Fagundes, CPF: 482.777.387-49
 . Tatiana Barbosa de Moraes Freitas da Silva, CPF: 176.456.938-51

Professor II - Ciências

. Aline Mariano Figueiredo, CPF: 090.648.047-70
 . Carlos Antonio da Costa Melachus, CPF: 436.901.817-04

Professor II – Inglês

. Milagros Martins Novas, CPF: 021.807.787-40

Professor II – Matemática

. Elisabete de Souza Lima Vieira, CPF: 082.953.407-51
 . Veronica Andrade Machado Silva, CPF: 101.666.917-80
 . Vicente Anacleto Chaves Júnior, CPF: 043.751.556-71
 . Willian Ferreira da Rosa, CPF: 099.034.127-54

Professor II - Artes

. Fábola Helena Coelho Soares, CPF: 743.070.296-15

Professor II - Geografia

. Fernando Nogueira Couto, CPF: 044.851.297-13

Monitor Escolar

. Sandro José de Souza, CPF: 092.273.637-50

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

. Deise Helena Cabral de Freitas, CPF: 083.899.497-09;
 . Maria Conceição Pinto, CPF: 769.143.567-34;
 . Marilene Modesto Rodrigues, CPF: 717.189.317-00;
 . Walquiria Fernandes de Souza, CPF: 121.384.027-97;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0219/2014

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

24/02/2014

FUNÇÕES

Professor I,

Professor II – Português,

Professor II – Inglês,

Professor II – Matemática,

Professor II – Ciências,

Professor II – Artes,

Professor II – Geografia,

Monitor Escolar,

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

DOCUMENTAÇÃO

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E

DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO

DO CPF

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO

DO MÉDICO DO TRABALHO)

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE

(BANCO ITAÚ)

OBS:

PARA PROFESSORES II:

CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0220/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6676/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o cidadão **EDJEORGTON NETO**

GOMES, CPF nº 093.221.547-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0221/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12445/2013,

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social tem o Projeto Casa da Criança com 04 (quatro) unidades, totalizando 260 crianças atendidas em horário integral, na faixa etária de 1 ½ a 5 anos;
Considerando o alto alcance social deste projeto que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;
Considerando que o Abrigo Municipal é uma instituição que recebe crianças e adolescentes em medida protetiva, não podendo ter sua equipe incompleta;
Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social possui quatro Centros de Referência de Assistência Social, uma unidade de atendimento social em Cantagalo e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que realiza atendimentos no modelo dos Centros de Referência de Assistência Social;
Considerando que essa Secretaria possui três Centros Integrados de Convivência, onde são realizadas diariamente atividades com crianças, adolescentes e suas famílias com oficinas sociopedagógicas;
Considerando o Centro do Idoso, unidade administrativa dessa Secretaria, que atende no momento cerca de 1.937 (mil novecentos e trinta e sete) idosos;
Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;
Considerando, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89 e a portaria nº 457/2013;
Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 630, no dia 12/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 meses, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0221/2014

Auxiliar de Serviços Gerais

1. Delvani Nunes Bernardo – CPF 095.307.357-23

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

* CPF* Carteira de Identidade
 * PIS / PASEP
 * Título de Eleitor
 * Comprovante da Última Votação
 * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
 * Diploma / Certificado
 * Comprovante de Residência
 * Certificado de Reservista(Homem)
 * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
 * 1 Foto 3 X 4 - Colorida
 * Currículo
 * ASO (com carimbo de Médico do Trabalho)
 * Comprovante do Número da Conta Corrente - Itaú

Obs.:Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de

idade, trazer cópia e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0222/2014

Derroga Portaria excluindo servidor, Dispensa, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho, Designa e Nomeia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 6559/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1551/2013, dela excluindo **EDIMÉIA NOGUEIRA DE SOUZA DA SILVEIRA**, CPF nº 076.193.377-84, nomeada para o Cargo em Comissão de Assistente IV, da SEMED.

Art. 2º - Derrogar a Portaria nº 0106/2014, dela excluindo **ELIANA MARINHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 090.574.266-41, contratada para a Função de Professor II-Matemática, da SEMED.

Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 17/01/2014, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 5º - NOMEAR, os cidadãos referidos no Anexo III desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0222/2014 (DISPENSA)

. **Marilene Modesto Rodrigues**, matrícula nº 18874-3, Auxiliar de Creche;

. **Walquiria Fernandes de Souza**, matrícula nº 19045-4, Auxiliar de Creche;

. **Débora Cristina da Silva Padro Peres**, CPF: 054.294.977-62, Professor I;

. **Maria Conceição Pinto**, matrícula nº 17914-0, Auxiliar de Creche;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0222/2014 (DESIGNAÇÃO)

. **Carolina Lima Pimentel**, matrícula nº 6239-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Ivanise de Souza Santos**, matrícula nº 9195-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Renata Alves Quadros**, matrícula nº 10293-8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Waldinéia Siqueira Barbosa**, matrícula nº 6224-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0222/2014 (NOMEAÇÃO)

. **Jardinet Tavares**, CPF: 580.676.397-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4;

. **Lucinete Alves de Souza**, CPF: 079.694.397-48, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente VI, Símbolo CC7.

PORTARIA Nº 0223/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3024/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 628/2013 de 29/03 a 04/04 de 2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais,

necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; **Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal; **Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis; **Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei; **Considerando** o Edital 02/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 672 de 31 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0223/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Alex Silva da Costa|Agente Administrativo|128.809.827-82
Andreia da Silva Caetano|Agente Administrativo|091.395.477-28
Douglas Anderson de Gusmão França|Agente Administrativo|125.835.287-77
Fabricia Nunes Gomes|Agente Administrativo|044.962.387-48
Flávia Rangel Paiva|Agente Administrativo|854.440.307-72
Máila Carvalho Ramiro|Agente Administrativo|149.755.457-80
Priscila de Mattos Rego Guttierrez|Agente Administrativo|126.824.667-02
Willian da Fonseca|Agente Administrativo|139.863.967-21
Conceição Guimarães Fanni|Assistente Social|585.029.556-91
Elaine Pinheiro Naro|Assistente Social|092.994.387-22
Mara Almeida de Sequeira|Assistente Social|835.900.217-72
Mariana Azeredo Ferreira|Assistente Social|125.012.707-62
Marta Cristina Ferraz Silva|Assistente Social|081.462.736-61
Thais Ricardo Toledo|Assistente Social|104.357.707-64
Kamila de Souza Assumpção|Assistente Social III|096.147.657-55
Sandra Campelo Correa Cruz|Assistente Social III|017.521.677-08
Thais Inacio Dias Rodrigues|Assistente Social III|055.415.026-32
Adriana Nascimento dos Santos|Auxiliar Administrativo|117.922.917-79
Ana Cláudia Pereira Cordeiro dos Santos|Auxiliar Administrativo|028.666.787-88
Eliane Batista de Souza|Auxiliar Administrativo|098.333.487-00
Eliane Maria da Silva|Auxiliar Administrativo|698.677.204-15
Estanislau dos Santos Gomes|Auxiliar Administrativo|840.697.327-72
Eunice dos Santos Silva|Auxiliar Administrativo|035.307.997-93
Flávia Viana Acacio de Oliveira|Auxiliar Administrativo|041.869.207-61
Geruza Schuvartz Ribeiro|Auxiliar Administrativo|087.185.817-73

Jaqueline Gomes Pessanha Guimarães|Auxiliar Administrativo|124.438.787-83
Karyn da Silva Brito|Auxiliar Administrativo|114.373.797-02
Lediana de Souza Pereira|Auxiliar Administrativo|056.232.817-37
Luiz Carlos Dalfeor de Oliveira|Auxiliar Administrativo|534.007.207-04
Moara Xavier da Silva|Auxiliar Administrativo|143.008.687-43
Monique do Amaral Guedes|Auxiliar Administrativo|113.892.897-61
Rita de Cassia Soares da Silva Pereira|Auxiliar Administrativo|078.335.547-58
Roberta Lessa Candido|Auxiliar Administrativo|119.013.757-73
Rogério da Cruz Fonseca|Auxiliar Administrativo|084.380.927-21
Rosiane Araujo Salles|Auxiliar Administrativo|060.046.487-36
Rosiane Barbosa Pinto|Auxiliar Administrativo|056.333.337-56
Sheyla Rodrigues da Conceição|Auxiliar Administrativo|109.694.027-24
Silvia de Souza Vargas|Auxiliar Administrativo|099.029.067-02
Thais Costa de Carvalho|Auxiliar Administrativo|128.513.137-11
Thamires Gomes Chaves|Auxiliar Administrativo|156.411.927-08
Vanessa dos Santos Valladares|Auxiliar Administrativo|127.220.997-05
Andrea Moreno Pinto|Enfermeiro|001.884.717-07
Chadia Machado Chamoun|Enfermeiro|096.388.257-07
Fernanda da Costa Pinto|Enfermeiro|019.681.837-01
Ferziane Santos Costa|Enfermeiro|080.714.397-97
Joara de Sa Machado|Enfermeiro|096.444.227-24
Juçara Alves Ferreira de Jesus da Silva|Enfermeiro|852.553.437-49
Marcello Abdala de Oliveira|Enfermeiro|010.237.197-03
Maria Fernanda de Freitas Alves|Enfermeiro|082.224.387-35
Mariana Costa Martins|Enfermeiro|107.465.427-71
Tiago de Castro Carneiro|Enfermeiro|106.234.557-65
Wellington Carlos do Nascimento|Enfermeiro|082.517.247-08
Adelcky Ferreira Barreto|Enfermeiro III|087.214.567-04
Alberto Dyego de Castro Monteiro|Enfermeiro III|098.748.667-56
Alessandra Aguiar Ultra|Enfermeiro III|028.460.677-40
Alice Feijo Vieira de Andrade|Enfermeiro III|088.067.897-67
Ana Celia Fonseca Lopes|Enfermeiro III|113.555.387-42
Ana Paula Prado Dias|Enfermeiro III|014.425.717-30
Angelica Oliveira Fontes|Enfermeiro III|088.765.787-73
Bianca Coelho de Castro|Enfermeiro III|102.383.537-10
Bianca Cristina da Silva Pereira|Enfermeiro III|103.152.787-73
Carlos Reginaldo Nunes Lota|Enfermeiro III|087.090.957-64
Cleide Lucia Chagas Alves Areas|Enfermeiro III|017.681.177-05
Cristiane Passos Ferreira Maciel|Enfermeiro III|030.329.627-57
Danielle Correa Garuba|Enfermeiro III|095.305.467-50
Douglas Ferreira dos Santos|Enfermeiro III|126.121.537-05
Edite Aparecida Ribeiro|Enfermeiro III|554.645.726-00
Edmea Medeiros Freitas|Enfermeiro III|087.591.497-79
Eduardo Rosalino Tamy|Enfermeiro III|119.124.097-55
Evani Silva Santos|Enfermeiro III|016.299.757-45
Flavia Oliveira da Cunha|Enfermeiro III|036.045.087-38
Francisco Jose de Almeida|Enfermeiro III|914.637.267-91
Gilvan Souza Senos|Enfermeiro III|018.932.217-92
Gustavo Cordova Guimarães|Enfermeiro III|047.548.646-38
Izalucia Martins da Costa Szeliga|Enfermeiro III|503.559.455-68
Juan Pablo Gomes de Souza|Enfermeiro III|075.065.147-45
Kaique Sarzedas Espindola|Enfermeiro III|116.805.217-30
Karine Lima Ferreira Douror|Enfermeiro III|077.873.357-26
Leticia Sobreira Pedrosa Machado|Enfermeiro III|059.329.617-67
Lidiane Ferreira Correa|Enfermeiro III|056.320.297-19
Luiz Carlos da Silva Mendes|Enfermeiro III|083.052.847-43
Luiz Claudio Alves Pereira|Enfermeiro III|041.141.107-12
Maysa Cabral Silva|Enfermeiro III|124.545.667-96
Nero Paulo Silva de Souza|Enfermeiro III|103.358.027-96
Rosemary Campos Nunes de Carvalho|Enfermeiro III|846.177.057-91
Rubia Diogo Dumas|Enfermeiro III|071.017.157-96
Silvia de Sousa Mendes|Enfermeiro III|715.435.117-91
Thaina Cristina Abreu Pinto de Almeida|Enfermeiro III|126.910.367-90

Vanessa Cristina Ferrari|Enfermeiro II|222.671.928-88
Vanessa de Oliveira Apolonio|Enfermeiro II|025.720.476-83
Zany Raposo Sayão|Enfermeiro II|494.520.377-68
Heveline Saraiva Fonseca|Farmaceutico|037.700.006-09
Murillo Gonçalves Aguiar Jardim|Farmaceutico|098.379.117-19
Veronica Tertulino da Fonseca|Farmaceutico|737.708.174-00
Adriano Augusto Veloso Ferreira|Fisioterapeuta|651.639.156-49
Daniela Bernardino de Lima|Fisioterapeuta|018.522.177-74
Giseli Castro Medeiros|Fisioterapeuta|074.769.437-08
Ingrid Kersbaumer Nogueira|Fisioterapeuta|078.522.707-51
Marcela Oliveira de Sá Ribeiro de Souza|Fisioterapeuta|111.543.317-25
Rosana Chan Fock de Oliveira|Fisioterapeuta|074.054.107-23
Vinicius Jose Amaral Martins|Fisioterapeuta|091.038.537-80
Anderson Cabral Monteiro|Fisioterapeuta II|133.797.067-01
Camila Pereira Gomes|Fisioterapeuta II|100.532.327-55
Gláucia Paes dos Santos|Fisioterapeuta II|035.504.577-07
Mylena Rezende Faria|Fisioterapeuta II|077.671.757-07
Roberta Machado Ferreira|Fisioterapeuta II|092.373.467-86
Adriano de Lima Coitinho Carvalho|Maquero|122.894.047-99
Anderson Coutinho Monteiro|Maquero|103.099.277-06
Antonio Carlos Caetano|Maquero|086.545.277-65
Elias Roger dos Santos Monteiro|Maquero|118.625.317-73
Fabiano Candido Bragança|Maquero|089.862.267-07
Julio Cesar Caetano|Maquero|107.183.767-22
Luiz Paulo da Silva|Maquero|078.687.357-40
Ederval Jose Lopes Freire|Medico Anestesiologista II|759.965.537-91
Marcelo Rodrigues|Medico Anestesiologista II|076.478.257-63
Rodrigo Benevenuto Cantalejo|Medico Anestesiologista II|078.803.277-11
Elias Batista do Nascimento|Medico Cirurgião Geral II|064.021.353-72
Gerson Alves da Silva|Medico Cirurgião Geral II|748.556.546-04
Luciano Barbosa Curty|Medico Cirurgião Geral II|952.502.807-06
Marcos Henrique de Souza Ciambarella|Medico Cirurgião Geral II|017.856.407-98
Rafael Broetto|Medico Cirurgião Geral II|928.525.560-49
Wagida Almeida Cardoso Martins|Medico Clinico Geral|074.710.647-90
Adriano dos Santos Lima|Medico Ginecologista Obstetra II|045.331.987-40
Gilberto Gomes Eduardo|Medico Ginecologista Obstetra II|208.652.527-34
Nilza Cardinot de Carvalho|Medico Ginecologista Obstetra II|015.742.037-03
João Paulo de Oliveira Figueiredo|Medico Intensivista II|025.391.977-01
Sandro Ferreira de Siqueira|Medico Intensivista II|862.568.406-82
Flavio Freinkel Rodrigues|Medico Neurocirurgião II|187.721.610-00
Tania Regina Santos Haberfeld|Medico Neurocirurgião II|368.646.177-34
Claudio Antonio da Silva Faraco|Medico Oftalmologista II|043.561.247-66
Demetrio Crespo Waked Filho|Medico Ortopedista II|094.751.877-07
Alice Abi – Kair de Almeida|Medico Socorrista II|099.741.847-89
Amanda Michelle Gil|Medico Socorrista II|124.617.217-85
Bruno Verdini Dantas|Medico Socorrista II|123.374.177-27
Bruno Verdini Dantas|Medico Socorrista II|123.374.177-27
Carla Quero Cunha|Medico Socorrista II|104.387.817-32
Edna de Jesus Suzano|Medico Socorrista II|112.684.277-05
Helio Gonçalves dos Santos Junior|Medico Socorrista II|112.712.817-59
Henrique Costa Ferreira|Medico Socorrista II|121.633.737-38
Maria de Fatima Pessoa de Souza|Medico Socorrista II|999.894.337-04
Maurileno Amado Nunes|Medico Socorrista II|017.488.107-07
Oswaldo Machado Filho|Medico Socorrista II|040.750.038-33
Renato Padroni Richetti|Medico Socorrista II|124.628.957-10
Renato Padroni Richetti|Medico Socorrista II|124.628.957-10
Rodrigo Alves Cruzeiro|Medico Socorrista II|060.304.256-25
Vinicius Fuza Bagueira Leal|Medico Socorrista II|107.292.467-60
Dina Freitas Reis|Nutricionista II|041.868.527-40
Eliana Cabral Feijo|Nutricionista II|008.930.947-22

Paula Sergipense Oliveira|Nutricionista|095.223.747-41
 Bianca Neves Lobianco|Odontólogo|053.141.177-03
 Bruno Silva Carvalho|Odontólogo|085.036.317-92
 Carla Braz Curci Bocchetti Argento|Odontólogo|002.230.417-77
 Claudio Bocchetti Argento|Odontólogo|760.320.197-72
 Elen Ferreira Barbosa|Odontólogo|092.034.807-65
 Estrela Arxeb Bussinger|Odontólogo|132.401.247-18
 Silvio de Abreu Manhães|Odontólogo|378.563.677-68
 Thiago Barbosa Vallim Conceição|Odontólogo|098.106.377-21
 Tiago Gonçalves Barcelos|Odontólogo|091.182.637-80
 Grace O'Neil|Odontólogo|876.068.017-20
 João Batista Mureb Schneider|Odontólogo|830.861.107-91
 Otavio Augusto Valladares Teixeira|Odontólogo|076.370.447-42
 Andre Luiz Souza de Mello|Odontólogo|000.881.177-66
 Barbara Horta da Silva|Psicólogo|091.590.847-66
 Danielle Marinho de Paiva|Psicólogo|028.500.747-56
 Ingilrith Combar Vianna|Psicólogo|086.957.047-18
 Marluvia Medeiros da Silva|Psicólogo|611.858.097-91
 Neide de Almeida Nogueira|Psicólogo|044.143.467-38
 Maria Nazaré Teixeira Silva Reis|Técnico de Laboratório|008.563.387-96
 Rosali Soares|Técnico de Laboratório|019.078.777-54
 Ana Paula Moura Coelho Farias|Técnico de Radiologia|096.645.447-28
 Andreia Gomes dos Santos|Técnico de Radiologia|072.727.477-57
 Catia Darlene Chaves dos Santos|Técnico de Radiologia|102.840.117-54
 Cintia Leticia Gomes da Costa|Técnico de Radiologia|086.551.017-29
 Elizangela Candido Nazario|Técnico de Radiologia|079.920.367-00
 Elizangela Candido Ramos|Técnico de Radiologia|016.228.567-16
 Giselle Coelho Cazeca|Técnico de Radiologia|111.503.187-24
 Manoelina de Jesus Euzébio Pinheiro|Técnico de Radiologia|784.752.447-34
 Taiana da Silva Cora|Técnico de Radiologia|140.306.747-39
 Adriana Bittencourt de Oliveira|Técnico em Enfermagem|926.771.006-06
 Ailma Maria da Silva Ferreira|Técnico em Enfermagem|092.003.707-05
 Alessandra Gonçalves|Técnico em Enfermagem|036.847.497-61
 Amalia de Fatima Freitas Correa|Técnico em Enfermagem|012.263.507-80
 Ana Claudia de Souza dos Santos|Técnico em Enfermagem|116.780.967-09
 Ana Claudia Ferreira de Lyra|Técnico em Enfermagem|012.655.057-30
 Andreia Silva Vieira|Técnico em Enfermagem|090.653.457-79
 Anne Carolina da Silva Lima|Técnico em Enfermagem|123.247.207-79
 Bruna de Castro Aguiar Martinez|Técnico em Enfermagem|812.217.705-00
 Cacilda Pessanha Romão|Técnico em Enfermagem|799.225.037-00
 Carla Maria de Oliveira|Técnico em Enfermagem|099.876.717-48
 Catriani Neves Rodrigues Mozer|Técnico em Enfermagem|095.298.167-07
 Claudete Gomes de Moraes Ferreira|Técnico em Enfermagem|051.713.927-81
 Dalva Cristina Cavalcante de Lima Silva|Técnico em Enfermagem|105.013.077-45
 Edson Gusmão Junior|Técnico em Enfermagem|035.304.867-44
 Eliane de Oliveira Campos|Técnico em Enfermagem|015.954.767-92
 Elisangela Menegasi de Siqueira Leal|Técnico em Enfermagem|093.976.707-43
 Elisangela Raposo da Silva|Técnico em Enfermagem|101.978.957-35
 Ezra Martins Cruz|Técnico em Enfermagem|115.169.957-83
 Fernanda Miranda da Silva|Técnico em Enfermagem|029.817.337-96
 Flavia do Nascimento|Técnico em Enfermagem|072.600.527-40
 Gilene Gonçalves Raimundo|Técnico em Enfermagem|661.931.761-87
 Ilza da Costa Rocha|Técnico em Enfermagem|119.307.947-03
 Jaciane Ferreira Coelho|Técnico em Enfermagem|128.885.937-69
 Janaina Maoa de Oliveira|Técnico em Enfermagem|099.876.467-19
 Jeferson da Cruz Moreira|Técnico em Enfermagem|

097.757.667-10
 Joana D'Arc de Carvalho Lopes Nunes|Técnico em Enfermagem|033.967.237-40
 Katia Ferreira Batista Santiago|Técnico em Enfermagem|077.014.727-54
 Katia Rezende Teles Sumaringo|Técnico em Enfermagem|088.116.847-57
 Laura Cristina do Nascimento Amaral Pinheiro|Técnico em Enfermagem|119.998.287-39
 Lucineia Vieira|Técnico em Enfermagem|033.932.417-10
 Maiko da Silva Nogueira|Técnico em Enfermagem|112.524.837-83
 Marcelo Machado dos Santos|Técnico em Enfermagem|004.206.877-00
 Marcia Maria da Silva Pinto|Técnico em Enfermagem|026.347.097-06
 Maria Lucia Santana Minas|Técnico em Enfermagem|980.568.837-20
 Marilene Araujo dos Santos|Técnico em Enfermagem|010.918.067-48
 Marília Ferreira Torres|Técnico em Enfermagem|843.518.457-91
 Meire Nogueira da Silva Alves|Técnico em Enfermagem|018.605.497-13
 Mikea Gonçalves Bastos|Técnico em Enfermagem|086.337.387-17
 Monica Pereira dos Santos|Técnico em Enfermagem|091.525.097-70
 Monique Ximenes Nicacio da Silva|Técnico em Enfermagem|059.434.087-03
 Patricia Drumond Vaz Vianna|Técnico em Enfermagem|023.364.667-16
 Patricia Ferreira Gomes Blaudino|Técnico em Enfermagem|117.696.247-75
 Paulo Andre Machado Gomes|Técnico em Enfermagem|098.010.897-76
 Quezia Marques Siqueira de Oliveira|Técnico em Enfermagem|100.108.977-47
 Renata Souza da Silva|Técnico em Enfermagem|103.882.877-56
 Rosangela Pereira Coutinho|Técnico em Enfermagem|078.080.087-70
 Rosiane Dias|Técnico em Enfermagem|020.949.427-16
 Rosineia Correa Viana|Técnico em Enfermagem|001.986.557-03
 Sirlene da Silva Bandeira Alves|Técnico em Enfermagem|003.897.637-48
 Solange Maria da Silva|Técnico em Enfermagem|123.787.647-82
 Sonia Cristina de Lima Peres|Técnico em Enfermagem|074.944.947-07
 Sueli Gomes Linhares|Técnico em Enfermagem|081.067.277-42
 Valeria de Souza do Nascimento|Técnico em Enfermagem|802.496.807-00
 Vanderleia dos Santos Azevedo Soares|Técnico em Enfermagem|073.677.797-02

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME|FUNÇÃO|CPF
 Laura Caroline Rangel Medeiros|Agente Administrativo|122.887.817-00
 Josiane Nunes da Silva|Auxiliar Administrativo|039.583.727-83
 Michele Theodoro de Souza|Auxiliar Administrativo|081.117.677-06
 Neusa Gonçalves de Souza Moreira|Enfermeiro III|004.349.647-43
 Jonatha da Costa Borges|Maquero|156.490.297-84

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0223/2014

Cronograma de Apresentação

Data

Dia 25/02/2014

Funções

Farmacêutico
 Técnico em Enfermagem

Documentação

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Dia 26/02/2014

Agente Administrativo
 Assistente Social
 Assistente Social II
 Auxiliar Administrativo
 Maquero
 Técnico de Laboratório
 Técnico de Radiologia

Dia 27/02/2014

Enfermeiro
 Enfermeiro II
 Nutricionista II
 Psicólogo

Dia 28/02/2014

Fisioterapeuta
 Fisioterapeuta II
 Médico Anestesiologista II
 Médico Cirurgião Geral II
 Médico Clínico Geral
 Médico Ginecologista Obstetra II
 Médico Intensivista II
 Médico Neurocirurgião II
 Médico Oftalmologista II
 Médico Ortopedista II
 Médico Socorrista II
 Odontólogo
 Odontólogo II
 Odontólogo Buco Maxilo II

ERRATA PORTARIA Nº 0120/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 31/01 a 06/02/2014)

ONDE SE LÊ:

Conceder... ANDERSON LUIZ FELIX BARBOSA...01/02 A 31/05/2014.

LEIA-SE:

Conceder... ANDERSON LUIZ FELIX BARBOSA...01/02 A 31/04/2014.

ERRATA PORTARIA Nº 0174/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14 a 20/02/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/01/2014.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2014.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0224/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 14/02/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0224/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
5827/2013|8479-4|Bruna Narciso Nazario|Professor II|III
39672/2013|8985-0|Cleide Correa Viana da Silva|Professor III
7978/2013|8559-6|Rosa Maria Gonçalves Caride Gomes|Professor III
7855/2012|9058-1|Tamires Gonçalves de Castro|Professor III
42418/2013|8522-7|Thacylla Barrigossi Tamara Machado de Oliveira|Professor III
14136/2013|8876-5|Ana Paula Costa Mendes|Professor II - Educação Física|III
16488/2013|8534-0|Pablo Souza da Silva Gomes|Professor II - Educação Física|III
31500/2013|9515-0|Adeisa de Oliveira Bernardes Lopes|Professor II - Libras|III
48448/2013|8822-6|Jandira Helena Couti Loffredo dos Santos|Professor III
742/2014 e 19526/2010 apenso|9503-6|Dulcina de Carvalho Maciel|Professor II - Potuguês|III
52184/2013|9519-2|Camila Mendonça Pereira|Professor II - História|IV

PORTARIA Nº 0225/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar da data ali prevista.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0225/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA|Nível|PROC. ADM
CILAINA CRISTINA ESPADAROTE DA SILVEIRA CONSOLI|9918-0|Pedagogo-Supervisor de Ensino|12-02-2014|III|41267/2013

PORTARIA Nº 0226/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03/02/2014, ao servidor **SERGIO MURILO PINHEIRO DE MATTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9935-0, lotado na SECTI, conforme o Processo Administrativo nº 3426/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0227/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 13/03/2014, ao servidor **IGOR DE ALMEIDA RANGEL**, Guarda Municipal, matrícula nº 10047-1, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 55730/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0228/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 6311/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, a servidora relacionada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0228/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

4034-7|SOLANGE PINTO OLIVENÇA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|PROGEM|2006/2011|12/02/2014 A 13/03/2014

PORTARIA Nº 0229/2014

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 6317/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2014.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0229/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
776/2014|10331-4|Claudio Marcelo Pinto Pereira|Motorista|2
21472/2012 e 38871/2011 apenso|4924-7|Beatriz Ribeiro Gomes|Odontólogo|3
3612/2014|10355-1|Gliciane Alves da Silva|Agente de Saneamento|4
56224/2013|10382-9|Frederico Siva da Silveira|Auxiliar Administrativo|5
4976/2014|10351-9|Julio Cesar dos Santos Felix|Fiscal de Transporte|5
2282/2014|10349-7|Guilherme Alberto da Costa|Fiscal de Transporte|5
3162/2014|10350-0|Marcos Antonio Silva de Oliveira|Fiscal de Transporte|5
5238/2014|10244-0|Nataly Lemos Silva|Guarda Municipal|5
3255/2014|10374-8|Priscila Lopes|Guarda Municipal|5
57160/2013|10028-5|June Maria Silva Ferreira|Procurador municipal I|5

PORTARIA Nº 0230/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 1969/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 82(oitenta e dois) dias, a contar de 03/02/2014, ao servidor **JOSEMAR PAIVA BORGES**, Médico do Trabalho, mat. 2976-9, lotado na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0231/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0231/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Cleide da Silva Almeida Reis|Auxiliar de Enfermagem|27/02/2014|5038/2014

Ana Paula de Lemos Corrêa Benjamim|Farmacêutica|26/02/2014|5283/2014

PORTARIA Nº 0232/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o

Processo Administrativo nº 6266/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0232/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Michelle Carvalho Silva|Assessor Técnico I [3712-5|2013/2014|28/02 a 09/03/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0232/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Angela Maria Borges |Agente de Serviços Gerais |178-3|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Ana Catarina Medeiros Gripp |Agente Administrativo |3321-9|2012/2013|17/02 a 18/03/2014
Elisamar da Silva Mendes |Motorista |11487-1|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Igor de Almeida Rangel |Guarda Municipal |10047-1|2012/2013|11/02 a 12/03/2014
Ivanilda Ferreira de Andrade |Agente Comunitário de Saúde |7896-4|2013/2014|02/03 a 31/03/2014
Iris Ventura Martins |Telefonista |2257-8|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Luiz Carlos de Moraes Ferreira |Agente Operacional |236-4|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Ronaldo Efigenio de Oliveira |Assistente Social |6261-8|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Sonia Maria da Luz Lima |Auxiliar de Serviços Gerais |2333-7|2013/2014|02/03 a 31/03/2014
Vinicius de Oliveira Santos |Agente Administrativo |11084-1|2012/2013|06/03 a 04/04/2014

PORTARIA Nº 0233/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0233/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo 54157/2013
Portaria nº 1451/2013

30 dias|Mauro Rone Vitorio de Castro|Agente Administrativo|4332-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

Processo 4030/2014

Portaria nº 160/2014

13 dias|Carlos Antonio V Santa Anna|Professo II - Geografia|8525-1|2013/2014|03/02 a 17/02/2014

Processo 1267/2014

Portaria nº 067/2014

30 dias|Marilucia da Silva Freitas|Auxiliar de Serviços Gerais|3106-2|2013/2014|19/02 a 20/03/2014

Processo 3017/2014

Portaria nº 122/2014

30 dias|Alcir Mendes Lessa|Subcontrolador Contábil e Financeiro|1254-5|2013/2014|06/03 a 04/04/2014

Processo 3017/2014

Portaria nº 122/2014

30 dias|Beatriz Barreto Nazário|Assessor Técnico I|9849-3|2012/2013|03/03 a 01/04/2014

PORTARIA Nº 0234/2014

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 21/11/2013, a Portaria nº 754/2013, que recebeu a servidora **SANDRA LEONOR MARÇAL MARQUES**, Professor Docente II, matrícula nº . 0290966-1, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de PERMUTA com a servidora Municipal **ESTER GOMES DA SILVA**, Professor I, matrícula nº. 2735-9, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 53438/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçada no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **FABIANE FERREIRA COSTA CARDOSO**, Professor I, matrícula nº 10681-0, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27/11/2013, conforme processo administrativo nº 5074/2014.

SEMAD, 21 de fevereiro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013(*)

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

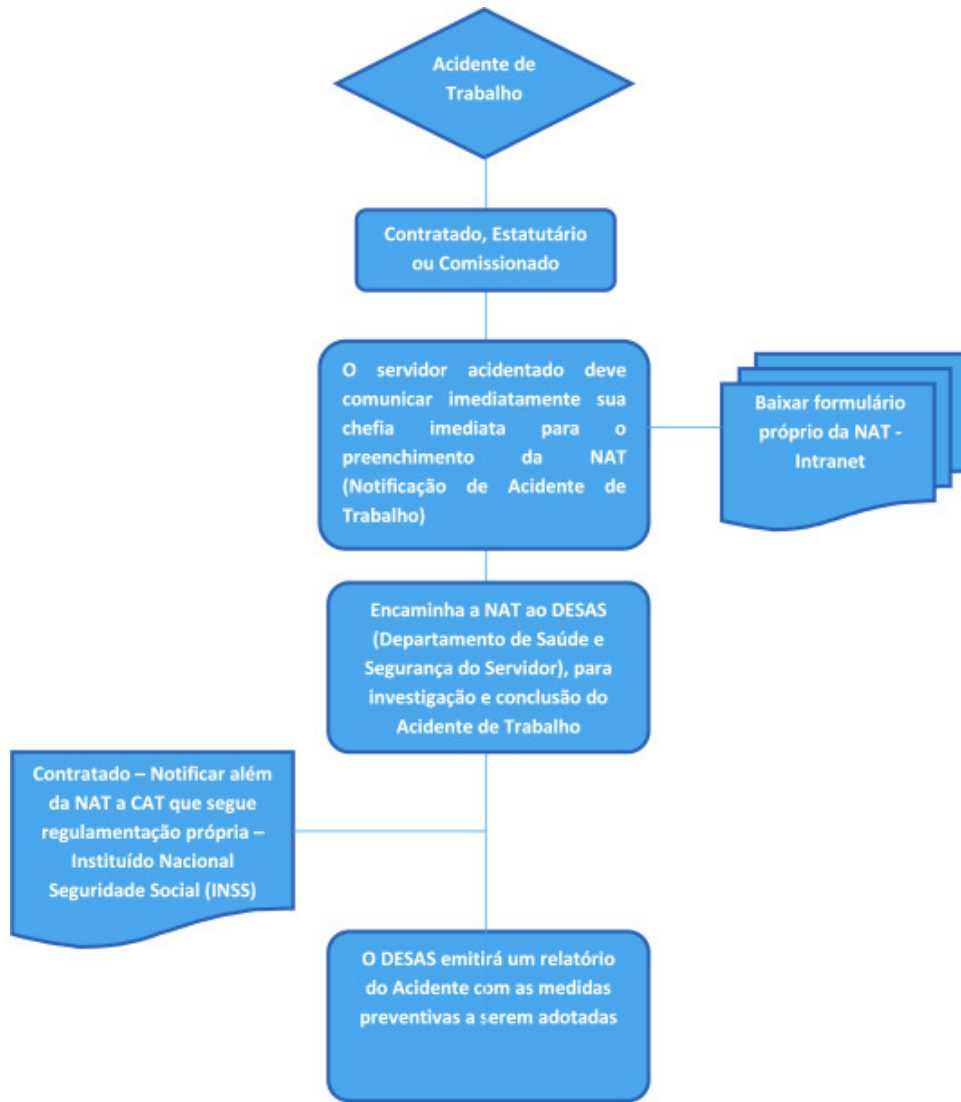
ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Empregador	1- Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS		2 - CNPJ 39223581.0001-66		3- CNAE 8 4 1 1 6	
	4- Endereço: Rua Campo de Albacora, nº 75 Loteamento Atlântica		5- Bairro Bairro Atlântica	6- CEP 28895-664	7- Município Rio das Ostras	8- UF 9- Telefone R J 2771-6311
Acidentado	10- Nome					
	11- Data de Nasc.		12- Matrícula		13-UF	
	14- Carteira de Identidade - Data - Órgão Exp.		15-UF	16- Especif. do local do acidente		
	17- Endereço Rua/Av/Nº/Comp.		18-Bairro	19- Município	20- Telefone	
Acidente ou Doença	21- Nome da Ocupação		22- Secretaria		23- Área 1-Urb. 2-Rural	
	24-Data do Acidente		25- Após quantas horas/trabalho		26- Último dia trabalhado	
	27- Local do Acidente		28- Tipo de Acidente		29- Munic. do Local do Acid.	
	30-UF					
Acidente ou Doença	31- Parte (s) do corpo atingida (s)			32- Agente Causador		
	33- Descrição da situação geradora do Acidente		34- Houve morte?	35- Houve Registro Policial?		
Testemunhas	36- Nome					
	37- Endereço Rua/Av/Nº/Comp.		38-Bairro	39-CEP	40- Município	41-UF 42-Telefone
Testemunhas	43- Nome					
	44- Endereço Rua/Av/Nº/Comp.		45-Bairro	46-CEP	47- Município	48-UF 49- Telefone
II - ATESTADO MÉDICO	Local e data		Local e data			
	50-Unidade de atendimento médico					51- Hora
	52-Houve internação? 1- Sim 2- Não					
	53- Descrição e natureza da lesão					
	54- Diagnóstico provável				55- CID-10	
56-Observações						
Local e data		Assinatura e carimbo do Médico com CRM				

ANEXO II



¹ No caso de necessidade de atendimento médico fazer a notificação após o socorro prestado.

² Este fluxograma não substitui os procedimentos que já existem de controle de notificação, como por exemplo, de Acidente com Material Biológico (SINAN).

³ Em casos de omissão pela chefia, a NAT poderá ser notificada se preferir diretamente no DESAS, ou ainda no SindServ-RO que seguirá posterior este fluxo.

⁴ No caso de Doença Ocupacional ou do Trabalho será notificada diretamente no DESAS.

⁵ A investigação do Acidente de Trabalho será realizada com representação da NIPA – Núcleo Interno de Prevenção de Acidente da secretaria de origem do servidor acidentado (se já estiver em funcionamento)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46642/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa T.L. & M.M. Transporte e Turismo Ltda ME.

OBJETO: Serviços de transporte escolar através de ônibus urbano.

JUSTIFICATIVA: a contratação direta ocorrerá por caracterização de situação de emergência em virtude de adiamento *sine die* do processo licitatório 50.263/2013 (contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, através de ônibus urbano, visando o deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino de rio das ostras) determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/02/2014

VALOR TOTAL: R\$ 1.481.251,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36064/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56563/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

ASSINADO: 03/02/2014

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar animal- PSA.

VALOR: R\$ 957,95

· Programa de Trabalho: 20.604.0107.2.437

· Elemento de Despesa: 33.90.30.00.01.50

· Nota de Empenho Nº 028/2014

· Emitida em 15/01/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 46488/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Anthucely Comércio e Serviços Ltda ME

ASSINADO: 03/02/2014

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 500 ml para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

VALOR: R\$ 12.900,00

· Programa de Trabalho: 02.15.06.1810087.2.592

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50

· Nota de Empenho Nº 331/2014

· Emitida em 27/01/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15747/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48830/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R M Rodrigues Comércio Serviços Empresariais ME

ASSINADO: 05/02/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Café e Açúcar) para atender as necessidades da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 45.548,92

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 402/2014

· Emitida em 05/02/2014

· VALOR: R\$ 9.566,84

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 403/2014

· Emitida em 05/02/2014

· VALOR: R\$ 25.689,92

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 404/2014

· Emitida em 05/02/2014

· VALOR: R\$ 10.292,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43881/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3035/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

SOLICITANTE: Chefia de Gabinete

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cardozo e Caldeira Promoções e Eventos LTDA

ASSINADO: 07/02/2014

OBJETO: Aquisição de placas de bronze fundido para atender as necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 16.150,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.152

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 415/2014

· Emitida em 06/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23891/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55825/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Company Solution Informática Comércio e Serviços

ASSINADO: 12/02/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Rádio Frequência, Antenas setorial e Direcional, Cabo, Conectores blindados e Pigtail, para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 223.426,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-0.1.50

· Nota de Empenho Nº 0422/2014

· Emitida em 12/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46642/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa T.L. & M.M. Transporte e Turismo Ltda ME

ASSINADO: 14/02/2014

OBJETO: Serviços de transporte escolar através de ônibus urbano.

VALOR TOTAL: R\$ 2.038.176,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho: 0427/2014
- Emitida em: 14/02/2014
- Valor: R\$ 1.481.251,92

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.625
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho: 0428/2014
- Emitida em: 14/02/2014
- Valor: R\$ 556.924,08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 001/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55973/2013.**

ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 059/2013 do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012/FNDE, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância – ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, obedecendo à tipologia do Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Tipo B. Processo FNDE 23034.026517/2012-89.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda.

ASSINADO: 20/02/2014

OBJETO: Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Loteamento Paria Âncora – Rua 59 – Rio das Ostras - RJ.

VALOR: R\$ 1.387.793,50

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)
- Nota de Empenho Nº 0038/2014
- Emitida em 20/01/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

CONTRATO Nº 002/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55971/2013.**

ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 059/2013 do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012/FNDE, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância – ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, obedecendo à tipologia do Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Tipo B. Processo FNDE 23034.026517/2012-89.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda.

ASSINADO: 20/02/2014

OBJETO: Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Loteamento Paria Âncora – Rua 56 – Rio das Ostras - RJ.

VALOR: R\$ 1.408.161,76

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)
- Nota de Empenho Nº 0039/2014
- Emitida em 20/01/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

CONTRATO Nº 003/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.976/2013.**

ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 059/2013 do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012/FNDE, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância – ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, obedecendo à tipologia do Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Tipo B. Processo FNDE 23034.026517/2012-89.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda.

ASSINADO: 20/02/2014

OBJETO: Construção de Creche/escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída na Rua 17 – Extensão Serramar – Rio das Ostras - RJ.

VALOR : R\$ 1.409.494,58

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)
- Nota de Empenho Nº 0039/2014
- Emitida em 20/01/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 253/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29462/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45234/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Acresce em 21,8873231% ao valor inicialmente contratado, objetivando a realização dos serviços de manutenção e reparo predial dos Próprios Municipais de Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 450.000,00

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº3305/13
- Emitida em 12/11/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 inciso I, alínea “b” § 1º da Lei Federal 8666/93.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 219/2011**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34831/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53231/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Maxwal – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, bem como acrescido em 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do item 1 (microcomputador I), que passará a ser composto da locação de 562 (quinhentos e sessenta e dois) Microcomputadores tipo I e 1000(mil) notebooks.

VALOR TOTAL: R\$ 2.509.512,00

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº00326/14
- Emitida em 24/01/2014
- Valor R\$ 336.264,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 inciso I, alínea “b” § 1º da Lei Federal 8666/93.

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, bem como acrescido em 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do item 1 (microcomputador I), que passará a ser composto da locação de 562 (quinhentos e sessenta e dois) Microcomputadores tipo I e 1000(mil) notebooks.

VALOR TOTAL: R\$ 2.509.512,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho nº00327/14
- Emitida em 24/01/2014
- Valor R\$1.521.240,00

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, bem como acrescido em 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do item 1 (microcomputador I), que passará a ser composto da locação de 562 (quinhentos e sessenta e dois) Microcomputadores tipo I e 1000(mil) notebooks.

VALOR TOTAL: R\$ 2.509.512,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.629
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties Lei 799)
- Nota de Empenho nº00328/14
- Emitida em 24/01/2014
- Valor R\$13.692,00

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 253/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29462/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45668/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, objetivando a realização dos serviços de manutenção e reparo predial dos Próprios Municipais de Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 2.286.590,81

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº3306/13
- Emitida em 12/11/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c da Lei Federal 8666/93.

ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 025/2007**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25235/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43803/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Maxwal – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel situado na Rua Jane Maria Martins Figueira nº 1273, lojas 01 e 02 – Loteamento Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Geral de Fiscalização Municipal.

VALOR EMPENHADO: 57.816,24

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0414/2014
- Emitida em 06/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56 inciso II da Lei Federal 8.245, de 18/10/91

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33157/2010**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Visão Consultoria e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo nº 33157/2010, em virtude da prestação de parte serviços de regularização do endereçamento municipal, objetivando o atendimento às diversas comunidades e loteamentos (projeto piloto: Jardim Mariléa, Condomínio Porto Seguro e Loteamento Atlântica), através do Contrato nº 246/2012 firmado entre as partes.

VALOR: R\$ 68.231,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art.59, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE APOSTILA

Apostilamento nº 01 ao Contrato 001/2014 do Processo Administrativo nº 55.973/2013, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.

ONDE SE LÊ: “CONTRATO N.º 001/201.”

LEIA-SE: “CONTRATO N.º 028/2014.”

Apostilamento nº 01 ao Contrato 002/2014 do Processo

Administrativo nº 55.971/2013, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.

ONDE SE LÊ: “CONTRATO N.º 002/201.”

LEIA-SE: “CONTRATO N.º 029/2014.”

Apostilamento nº 01 ao Contrato 003/2014 do Processo

Administrativo nº 55.976/2013, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.

ONDE SE LÊ: “CONTRATO N.º 003/201.”

LEIA-SE: “CONTRATO N.º 030/2014.”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Alternativa Comércio e Serviços Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

15/Harmônica de Boca 48 vozes em Dó (C)/Unid/50/R\$ 314,90

19/Talabarte NE Nylon 1 gancho caixa/surdo./Unid/80/R\$ 6,00

52/Baquetas Bumbo 1/Par/28/R\$ 84,00

53/Baquetas Bumbo 2/Par/28/R\$ 106,00

54/Baquetas Bumbo 3/Par/16/R\$ 138,00

55/Baquetas Bumbo 4/Par/16/R\$ 157,00

56/Baqueta Surdo/Unid/58/R\$ 11,90

57/Baqueta Tenor/Unid/32/R\$ 44,00

60/Baquetas/Par/12/R\$ 25,00

72/Surdo Americano/Unid/16/R\$ 679,00

74/Cymbal (prato) 16"/Unid/8/R\$ 325,00

75/Cymbal (prato) 18"/Unid/8/R\$ 325,00

77/Cymbal (prato) 20"/Unid/4/R\$ 450,00

78/Mesa de Percussão/Unid/2/R\$ 930,00

79/Case bateria/Unid/4/R\$ 675,00

80/Case para prato/Unid/10/R\$ 125,00

81/Case para Bumbo 16"/Unid/4/R\$ 165,00

82/Case para Bumbo 18"/Unid/4/R\$ 280,00

83/Case para Bumbo 20"/Unid/4/R\$ 240,00
84/Case para Bumbo 22"/Unid/4/R\$ 265,00
85/Case para Bumbo 24"/Unid/4/R\$ 280,00
86/Case para Bumbo 26"/Unid/4/R\$ 305,00
96/Estantes para bumbo/Unid/30/R\$ 344,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

1/Violão/Unid/200/R\$ 488,00
2/Cavaquinho /Unid/200/R\$ 414,00
3/Violino/Unid/200/R\$ 250,00
10/Pele: Napa - Reforço inferior /Unid/50/R\$ 20,00
14/Cubo p/ teclado/Unid/2/R\$ 1.200,00
23/Bandinha Rítmica Infantil/Kit/5/R\$ 535,00
24/Microfones /Unid/10/R\$ 50,00
25/Escaletas de 32 teclas/Unid/30/R\$ 90,00
26/Escaletas de 37 teclas/Unid/62/R\$ 115,00
47/Castanhas (canoa) para quadril/Unid/50/R\$ 16,00
48/Castanhas (canoa) para bateria/Unid/100/R\$ 16,00
49/Castanhas (canoa) para bumbo/Unid/100/R\$ 15,00
50/Coletes para surdo/Unid/10/R\$ 269,00
51/Colete para Tenor (quadril)/Unid/12/R\$ 269,00
58/Baqueta Lira/Unid/90/R\$ 5,00
59/Baquetas para caixa/Par/220/R\$ 5,80
63/Pads para estudo/Unid/40/R\$ 75,00
73/Caixa Americana/Unid/25/R\$ 865,00
90/Bateria completa/Unid/1/R\$ 1.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Roriz Instrumentos Musicais LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

4/Pandeiro Contemporânea 10"/Unid/100/R\$ 102,50
5/Pandeiro Contemporânea 8" /Unid/100/R\$ 84,00
6/Pele para Surdo 22" /Unid/5/R\$ 52,20
8/Surdo Gope 18" Pele de Couro + Tripé /Unid/24/R\$ 378,00
9/Tantam Rebolon Gope 50x12/Unid/6/R\$ 234,00
12/Supporte p/ Teclado Saty 2040/Unid/2/R\$ 57,02
16/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 300mm curta /Unid/15/R\$ 7,99
17/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 345mm curta/Unid/15/R\$ 7,20
18/Pele de surdo contemporânea 18"/Unid/3/R\$ 33,12
20/Xilofone Orff Soprano 13 Teclas de Madeira P2190 Jogvibratom/Unid/1/R\$ 434,00
21/Xilofone Orff Contralto 13 Teclas de Madeira P2170/Unid/1/R\$ 602,00
22/Flauta doce/Unid/300/R\$ 8,09
61/Liras 29 teclas /Unid/56/R\$ 216,00
62/Liras 25 teclas/Unid/14/R\$ 216,00
64/Tenor (quadril)/Unid/4/R\$ 1.054,00
65/Bumbo 01/Unid/3/R\$ 504,90
66/Bumbo 02/Unid/3/R\$ 448,80
67/Bumbo 03/Unid/3/R\$ 762,96
68/Bumbo 04/Unid/3/R\$ 813,45
69/Bumbo 05/Unid/2/R\$ 875,16
70/Bumbo 06/Unid/2/R\$ 914,43
71/Bumbo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.426,62
88/Glockspiel instrument/Unid/3/R\$ 1.280,00
89/Gongo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.480,00
93/Tumbadora/Unid/1/R\$ 1.148,00
94/Estante para quadril/Unid/10/R\$ 386,33
95/Estantes para caixa Aro duplo/Unid/30/R\$ 47,05
97/Prato Orion Solo Pro Splash 08" Pr08sp/Unid/4/R\$55,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35299/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (capas de processo), para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Nova Gráfica LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

01/capa de processo, dupla, cartolina, 240g plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34x24 cm, com recorte central de bordas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, frente , fundo e verso na cor amarela , acabamento corte e vinco./und/33.000/0,650;
2/capa de processo, triplex 300g azul. 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/und/2.000/1,20.
3/capa de processo, triplex 300g rosa. 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/600/1,72.
04/capa de processo, triplex 300g verde, 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/und/600/1,72.
05/capa de processo, cartolina verde 240g. 1/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/2.000/0,63

ERRATA

Publicado na Edição nº 674 – de 14/02/2014 a 20/02/2014, pág. 13, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras:

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Veterinária Sul Catarinense Ltda

LEIA-SE: PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A

EMPRESA MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Avenida Brasil 11201 Galpão/Loja A, B, C, D – Penha – RJ

Considerando que essa Empresa sagrou-se vencedora de alguns itens do **Pregão para Registro de Preços nº 010/2013**, que embora tenha sido comunicada diversas vezes, não compareceu às dependências desta Administração para assinar o Contrato, fica, através do presente instrumento, **NOTIFICADA**, para querendo, **no prazo de 03 (tres) dias, improrrogáveis**, comparecer a sede da Prefeitura de Rio das Ostras – Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública- Departamento de Licitações e Contratos, Rua Campos de Albacora nº. 75, Loteamento Atlântica- Rio das Ostras, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de ser aplicada a mesma, as sanções previstas no subitem 26.3 do Edital de Pregão c/c Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que são abaixo discriminadas:
23.0 – DAS PENALIDADES:

Do Edital
Subitem 26.3 – Multa pela recusa do COMPROMITENTE em comparecer para a contratação no prazo estabelecido no subitem 19.4: 10% (dez inteiros por cento) sobre empenhado, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.

Da Lei nº 8666/93

Art. 87 inciso III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, até o máximo de 02 (dois) anos.

O prazo acima será contado a partir da data desta publicação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 002/2014** (Processo Administrativo nº 940/2014-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 19/02/2014 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE**, através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 002/2014** (Processo Administrativo nº 940/2014-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e de Bem-Estar Social, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o **dia 07/03/2014 às 09:00 horas.** (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I – no **dia 10/03/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 011/2014** (Processo Administrativo nº 50733/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de boné em tacetel, cinto N.A em nylon, porta algemas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – CPL I – no **dia 10/03/2014 às 14:00 horas, Tomada de Preços nº 001/2014** (Processo Administrativo nº 47107/2013; 47965/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para reforma dos piers da Boca da Barra e da Praia do Centro – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 02 – CPL II – no **dia 10/03/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 44407/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesa de jogos (pebolim, tênis/ping-pong e sinuca) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Sala 05 – CPL I – no **dia 14/03/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 57023/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material diverso (jogo de cama de solteiro, toalha de mesa, toalha de banho,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 43026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 56047/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R M Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINADO: 30/01/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 17.760,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0048/2014
- Emitida em 22/01/2014
- Valor: R\$ 17.760,00

CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 36541/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1573/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica

M. M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 10/02/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de Buffet com ornamentação, e Kit lanches para atender aos diversos eventos e projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 19.430,50

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50

· Nota de Empenho nº 0102/2014

· Emitida em 07/02/2014

· Valor: R\$ 19.430,50

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO

A Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública, informa o calendário de pagamento dos servidores paradiária-los cientes das futuras datas do recebimento de seus vencimentos.

Calendário de Pagamento 2014

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
Janeiro	24	Sexta-feira
Fevereiro	28	Sexta-feira
Março	31	Segunda-feira
Abril	30	Quarta-feira
Mai	30	Sexta-feira
Junho	30	Segunda-feira
Julho	31	Quinta-feira
Agosto	29	Sexta-feira
Setembro	30	Terça-feira
Outubro	24	Sexta-feira
Novembro *	28	Sexta-feira
Dezembro *	19	Sexta-feira

* Pagamento mensal e 50% do 13º salário

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO SEMUSA nº 010/2014

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 079/1994 e 1770/2013,

CONSIDERANDO o óbito identificado no Prontuário nº 25960 do Hospital Municipal de Rio das Ostras, ocorrido no dia 13/01/2014;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aclarar os fatos ocorridos no Hospital Municipal de Rio das Ostras no período de 11 a 15/02/2014 e apurar eventuais responsabilidades dos Servidores que atuaram no atendimento à paciente identificada no Prontuário supracitado;

CONSIDERANDO que após a oitiva de alguns Servidores

do Hospital Municipal de Rio das Ostras e, ainda, após a análise dos Boletins de Atendimento Médico nº 532, 556 e 566, constatou-se a necessidade da correta apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado à apuração de infração praticada no exercício das atribuições dos Servidores, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo Disciplinar tem por finalidade identificar e apurar eventual culpabilidade do Servidor acusado da falta e oferecer oportunidade ao Servidor de provar sua inocência e, em homenagem aos Princípios do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 103, 106 e 107 da Lei nº 079/1994 e no art. 1º, "x" do Decreto nº 0745/2013; Insta ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades dos Servidores quanto ao natimorto identificado no Prontuário nº 25960 do Hospital Municipal de Rio das Ostras, que atuaram no atendimento à parturiente.

Rio das Ostras/RJ, 21 de fevereiro de 2014.

ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 011/2014

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1770/2013 e;

CONSIDERANDO os fatos narrados na denúncia de fls. 4/7 do Processo Administrativo nº 5831/2014 e, em homenagem aos Princípios da Legalidade, Publicidade e Moralidade; Insta ao Senhor Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública, seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no Edital de Pregão nº 001/2013 – SEMUSA/FMS, oriundo do Processo Administrativo nº 1769/2013.

Rio das Ostras/RJ, 21 de fevereiro de 2014.

ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

2382|1998|ANTONIO CASTILHO E DINA POSSATI
8531|2003|EUGENIO DA COSTA ANJO
13670|2003|ARNALDO LAPROVITERA
17738|2003|WALMIR MESSIAS SANTOS
24254|2004|VERA LUCIA LUCINDO DE SOUZA
26513|2004|PAULO CESAR BITTENCOURT DE OLIVEIRA
8629|2006|PAULO ALVES CARDOSO
10538|2007|GUIOMAR GOMES DERZI
27018|2007|FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS
29955|2007|LEA ARAPONGA PAMPLONA
14592|2008|CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MORAES
26490|2008|LUIZ ANTONIO FONSECA PEÇANHA
10341|2009|JOSE DA ROCHA SOARES
11668|2009|VERA LUCIA GONÇALVES MORENO
11725|2009|CARLOS GABRIEL ENNE
11785|2009|ALBERTO ABREU E OUTRA
11804|2009|ANUAR FRANCISCO WEBER
11831|2009|VALERIA BAPTISTA LOMEU
20695|2009|KATIA REGINA MENDES MADEIRA GARCEZ
25829|2009|IZAURA GOMES GONÇALVES
28954|2009|JANICELMA FERNANDES DA SILVA
16330|2010|ANDRE CASSIUS CAMPANER
31310|2010|CLEA DA CONCEIÇÃO SILVA
6523|2011|RAUL MORAES FRANCO
4412|2012|GREJABATSTANVAJERUSALEMRIODASOSTRAS
14612|2011|DANIEL CAMPIDEL ASSUNÇÃO
16561|2012|ROBERTO BATISTA BARRETO
16918|2012|SEVERINO RAMOS DE LIMA
18778|2012|THADEU DE OLIVEIRA LASMAR DUARTE
24055|2012|FATIMA SALGADO COSTA GOMES DE CASTRO
26530|2012|GILBERTO CORREA VIANNA
28088|2012|ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA
32477|2012|THIAGO CARNEIRO MOUTA
32736|2012|MARIA BARBOSA DA SILVA
33275|2012|JOSE GOMES BARBOSA
36773|2012|JOSE PAULO XAVIER SOARES
36856|2012|ARMAZEM DOS FIOS LTDA
36881|2012|LUCA GORNATI
37077|2012|VALERIA REGINA DE LIMA RAMALHOPSERVINO
37495|2012|ALEXANDER JACQUES DE LEMOS
37556|2012|MARIUSA FERREIRA DA FONSECA
37797|2012|ESPEDITO JOSE MOREIRA

37834|2012|JOSE PAULO PATRICIO
 37846|2012|LEONARDO VARGAS MACEDO
 37850|2012|JOSE MAURO BRANDÃO
 37871|2012|ANA CRISTINA ROSA MOURA MENDES
 37875|2012|ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL
 37909|2012|MARILUCIA GOMES SEPULVEDA PLASSER
 38051|2012|ROSANA ERMIDA PORTELLA
 38300|2012|TELMA TEIXEIRA FARIA
 38436|2012|ANDREA FRANCO MORENO
 38499|2012|CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO DE RIO DAS OSTRAS
 38520|2012|Jaubert de Carvalho Lima
 38556|2012|PAULO CESAR DE OLIVEIRA PINTO
 38559|2012|ANTONIO CARLOS VALADARES DE SOUZA
 38597|2012|MARIA MADALENA DA SILVA ROZARIO
 38607|2012|CLEIDE SANTOS FERREIRA
 38608|2012|MARGARET MARQUES DE AZEVEDO
 38612|2012|SONIA JANELLI KIMMEMGS
 38947|2012|JUAREZ VRISSIMO PIMPÃO FERREIRA ALVES NETO
 39835|2012|SAMUEL MOREIRA CESAR
 40066|2012|DJALMA FRANÇA DE JESUS
 40428|2012|PETRILLA OZORIO CIVIDANIS
 40499|2012|CLAUDIA CRISTINA ANDREEFF GOMES DOS SANTOS
 40964|2012|RONES CANTARINO NOGUEIRA
 41115|2012|CLAYTON TEIXEIRA FELICIO
 41134|2012|PATRICIA GARCIA RODRIGUES
 41177|2012|DARCI DA SILVA COSTA
 41201|2012|ALEX GOMES FONSECA
 41205|2012|GUTO FIDALGO DALMA MORAES
 41325|2012|ELISABETE RODRIGUES DOS REIS
 41567|2012|ELIETE TORRES ALVES
 41723|2012|PETTERSON DOS SANTOS MOURA
 41726|2012|SERGIO DE SOUZA VIANA
 41791|2012|OLIVIA ALMEIDA PEREIRA
 41793|2012|OLIVIA ALMEIDA PEREIRA
 41795|2012|OLIVIA ALMEIDA PEREIRA
 41798|2012|OLIVIA ALMEIDA PEREIRA
 41799|2012|OLIVIA ALMEIDA PEREIRA
 1476|2013|FOTON CONSTRUÇÕES LTDA
 4131|2013|ARNALDO ABREU DE FREITAS
 4866|2013|TRANSUÇALOCALÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 6349|2013|FALCK NUTEC BRASIL TREINAMENTO EM SEGURANÇA MARITIMA LTDA
 6928|2013|POLICLINICA SERVIÇOS MEDICOS DE MACAÉ
 8357|2013|DEBORAH FERNANDA DO PATROCINIO PACHECO
 9365|2013|MOUZAR COSTA GOMES
 10916|2013|LEILA MARIA DE SOUZA THOME
 11453|2013|ROSE SONIA FERREIRA MARTINS DE CARVALHO
 13620|2013|AURELIO CAPIBERIBE LIMA
 16839|2013|CRISTIANO NASCIMENTO DA COSTA
 38986|2013|JUAREZ VERISSIMO PIMPÃO FERREIRA ALVES NETO
 39775|2013|SANDRA JACQUELINE DA SILVA PACHECO
 40330|2013|JOSE RICARDO ALVES DE BORBA
 40614|2013|J. F. C. ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA
 43164|2013|D'PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 43168|2013|SAINT PAUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 44244|2013|GISELLE SOARES MARINS
 44278|2013|DANIEL CANDIDO DE SOUZA
 44281|2013|JUAREZ DA SILVA
 44573|2013|CELSO DE SOUZA FREITAS
 44960|2013|CARINA TEIXEIRA CASAS
 45388|2013|LUCIO GONÇALVES
 46860|2013|VANIA PEREIRA PINTOS
 46999|2013|PAULO SERGIO PIMENTEL PINHEIRO
 47504|2013|MONIQUE PASSOS CATEIN
 48445|2013|MARCIO SANT'ANNA CORREIA DE ARAUJO
 48599|2013|BEATRIZ GOMES BARRETO
 49162|2013|MARCUS VINICIUS DIAS
 50662|2013|JUAN PABLO PONS
 52081|2013|ANDRE LELIS DE SOUZA
 52368|2013|EDUARDO TANIGUTI NAGAMATSU
 52656|2013|JOÃO RICARDO BABO DE MENDONÇA
 52669|2013|FLAVIO SERTA FURTADO DE MENDONÇA
 53019|2013|EDSON DE SÁ
 53023|2013|JOSIAS BATISTA
 53278|2013|SERGIO NASCIMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O auto tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|**Autuado**
 20910/2011|9661 em substituição ao 7590/2011|Rua: Coral – Quadra: 26 – Lote: 09 – Loteamento Ouro Verde|**Cecília Virgínia Lloyod – Inscrição 01.3.013.0421.001**
 21680/2011|9660 em substituição 7751/2011|Rua: Coral – Quadra: 26 -Lote: 09 – Loteamento Ouro Verde|**Cecília Virgínia Lloyod – Inscrição 01.3.013.0421.001**
 7870/2013|9671|Rua: Campo de Corvina – Quadra: 4 - Lote: 4 - Loteamento Jardim Atlântica|**Ruy da Silveira e Outra – Inscrição: 01.2.282.0443.001**
 13324/2011|9667 em substituição ao 7417/2011|Rua: Campo de Enchova – Quadra: 15 – Lote: 05 – Loteamento jardim Atlântica|**Rones Cantarino Nogueira – Inscrição: 01.5.293.0182.001 – CPF: 030.784.457-98**
 6997/2011|9680 em substituição ao 6935/2011|Rua: Nova Friburgo – nº 1049 – Quadra: 58 – Lote: P/2 – Loteamento Jardim Mariléa|**Kláudia Maria David – Inscrição: 01.5.058.0045.001 – CPF: 012.270.237-90**
 32663/2011|9517 em substituição ao 8160/2011|Avenida Porto de Tubarão – Quadra: E – Lote: 29 – Condomínio Porto Seguro|**Rosa Maria Bernardo de Sousa – Inscrição: 01.5.312.0327.001 - CPF: 319.357.614-04**
 5711/2011|9669 em substituição ao 7081/2010|Rodovia Amaral Peixoto – nº 4961 – ADM Quadra I – Novo Rio das Ostras|**Altiva de Melo Rodrigues Mol – Inscrição:**

01.1.005.0200.042 – CPF: 889.182.626.04
 5734/2011|9394 em substituição ao 6629/2011|Rua: Antonio Rolim – Quadra B -5 – Lote: 47 – Costazul|**Paulo Renato Mattos Bagueira Leal – CPF: 515.389.037-68**
 32662/2011|9520 em substituição ao 8166/2011|Avenida Porto de Tubarão – Quadra E – Lote: 046 – Condomínio Porto Seguro|**R.C.Drumond Corretagem ME – Inscrição: 01.5.312.0123.001 – CNPJ: 03.967.716/6001-82**
 35795/2010|9445 em substituição ao 6667/2010|Rua: I – Quadra: 11 – Lote: 02 – Residencial Maria Turri|**K.R.G Empreendimentos e Construções Ltda – CNPJ: 08.991.061/001-70**
 35740/2010|9670 em substituição ao 7070/2010|Rua: Antonio Rolim – nº 373 – Quadra: B4 – Lote: 14 – Costazul|**Sandra Conceição de Souza Maneca Faria – Inscrição: 01.3.067.0552.004 – CPF: 855.331.307-72**
 38948/2011|9398 em substituição ao 8251/2011|Rua: São Judas Tadeu – Quadra: 29 – Lote: 662 – Village Rio das Ostras|**Bruno Souza e Silva – Inscrição: 01.5.112.0092.001**
 30759/2010|9666 em substituição ao 7060/2010|Rua: I – nº 135 – Quadra: 13 – Lote: 20 – Extensão Novo Rio das Ostras|**Mario Moliterno – Inscrição: 01.1.221.0373.001 – CPF: 001.234.397-87**
 41365/2013|9396|Rua: 07 - Quadra 02 – Lote: 13 – Extensão Serramar|**Walter Acatavassu Martins – Inscrição: 01.7.210.0336.001 – CPF: 441.652.187-15**

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO SEMAP
 Dias: 22 e 23 de fevereiro de 2014

PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	HORÁRIO	
02/02/2014	VANDERLEI	TERRAPLENO	8 ÀS 17:30 HORAS	
02/02/2014	VANDERLEI	NÚBIA	8 ÀS 17:30 HORAS	

PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
22/02/2014	NATASHA/KAREM	IVALDINETE	ERIVELTON	8 ÀS 17 HORAS
23/02/2014	LEANDRO/LEONARDO	NILZENIDE	ERIVELTON	8 ÀS 17 HORAS

LIMPEZA URBANA (99909-7567)				
UPERVISOR / FISCAL	ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
CRISTIANO	ARNALDO (99909-7567)	ALEXANDRE	FERNANDO	8 ÀS 17 HORAS
CARLOS HENRIQUE	ARNALDO (99909-7567)	ALEXANDRE	JAIR	8 ÀS 17 HORAS

PSA – FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351					
	VETERINÁRIO	ADMINISTRATIVO	SERV. GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
4	Dra. JULIANA (99898-7686)	DANIEL (2771-2351)	JARLY	ALDEQUE	8 ÀS 17 HORAS
4	Dra. JULIANA (99898-7686)	DANIEL (2771-2351)	JARLY	FLÁVIO	8 ÀS 17 HORAS



FEPE

FEIRA DE PREÇOS ESPECIAIS

RIO DAS OSTRAS

**REUNIÃO DE ADESÃO
COM EMPRESÁRIOS**

24/02 às 18h30

Câmara Municipal

A Prefeitura de Rio das Ostras realiza a primeira reunião de adesão da FEPE 2014, Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras. A realização da feira destaca a importância do empresariado local, e funciona como uma vitrine para o comércio, gerando novas oportunidades de negócios e uma ótima opção de compra para os consumidores. **Participe e informe-se sobre a maior feira de produtos da cidade!**



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03; Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 18/02/2013 conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social; Considerando os comentários do gestor; Considerando a análise de toda documentação recebida do órgão gestor da assistência social; Considerando a análise da capacidade de gestão; Considerando a análise da execução e a aplicação dos

recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a qualidade e quantidade dos serviços prestados; Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços sócio-assistenciais ofertados para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF e Proteção Social Especial CREAS/PAEFI conforme pactuados no Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado. Após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social; Considerando a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; Considerando que o Gestor assegurou à população, os serviços sócio-assistenciais cofinanciados; Considerando que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com

recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas, o CMAS **resolve**:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2013.

Art. 2º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - exercício de 2013.

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DOS CIC'S (CENTRO INTEGRADO DE CONVIVÊNCIA/2014. (*))

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JAN	F	R	R	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F
FEV	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D							S	D					**	**	**
MAR	S	D	R	F	R			S	D						S	D							S	D					S	D	
ABR				S	D					DC	R	S	D					F	S	D	F	F				S	D			**	
MAIO	F	R	S	D						S	D						S	D				F	F		S	D				S	
JUN	D						S	D			JC		S	D		JC		F	R	S	D	JC					S	D		*	
JUL				JC	S	D		JC	JC	⇒	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	⇒			
AGO		S	D						S	D					S	D							S	S						S	D
SET					S	D						S	D						S	D							S	D		**	
OUT				S	D						S	D			F				S	D					S	D	F				
NOV	S	D						S	D						S	D						F	S	D					S	D	*
DEZ					S	D													⇒	S	D	PI	PI	PI	F	PI	S	D	PI	PI	PI

LEGENDA

F	Férias	*	Não Quantitativo	R	Recesso
P	Planejamento Interno	J	Jogo do Brasil / Copa	F	Feriado
⇒	Início das Atividades	D	Desfile Comemorativo		
⇐	Término das Atividades				

(* Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição 673, de 07 a 13/02/2014

Secretaria de Educação

ERRATA DA RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2014 (Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 671, de 24 a 30/01/2014)

ONDE SE LÊ:CRECHE II

Nome da criança	Perfil Social	Filhos até 17 anos	Vínculo Empregatício	Tempo de Moradia do Município	Mãe Adolescente Estudante	Total de Pontos
.....
Gustavo Mauricio Sanabio Velberto	0	5	10	2	0	17

LEIA-SE:CRECHE II

Nome da criança	Perfil Social	Filhos até 17 anos	Vínculo Empregatício	Tempo de Moradia do Município	Mãe Adolescente Estudante	Total de Pontos
.....
Gustavo Mauricio Sanabio Velberto	0	5	10	10	0	25

Compareça e saiba como
os recursos públicos estão
sendo investidos

XXVII

FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício 2013, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

28/02 às 10h

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Praça Papa João Paulo II - Km 157
Lot. Verdes Mares



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 004/2014

Concede Licença sem Vencimentos

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/02/2014 à servidora **ALINE SANTOS DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 095, lotada na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 058/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2014.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 005/2014

Prorrogar Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2014 à servidora **VERONICA BORGES AZEVEDO PIZZORNO**, Professor de Dança, matrícula 083, lotada na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 042/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2014.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **CMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação dos artistas José Loreto Freixo Prestes, Christian Francisco Monassa, Gabriel Leone Coutinho Miranda Frota, Fernando Pinheiro Bastos, Sacha Bali de Alencar Szerm e Renato Góes de Oliveira, para participação no Evento "Froc Folia entra em campo" no dia 23 de fevereiro de 2014.

VALOR: R\$ 85.270,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **PERFIL LIMA SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de Show artístico musical para o evento denominado "Ações de Verão e FROC FOLIA", que acontecerá conforme programação abaixo, na Praça São Pedro:

* 08/02/2014 às 21h00min – BATUKADA BRASIL.

* 15/02/2014 às 21h00min – Marco Antônio Costa Santos

– Nome artístico: MARQUINHO SATHAN.

* 21/02/2014 às 21h00min – Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio.

* 23/02/2014 às 21h00min – Reinaldo Gonçalves Zacarias

– Nome artístico: REINALDO

VALOR: R\$ 155.170,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar o referido profissional artístico nos Eventos citados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, TENDA, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, MESAS, CERCAMENTO EM GRADES METÁLICAS, ETC...) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/VALOR UNITÁRIO(MÉDIA)/QUANT/VLR. TOTAL

LOTE 01 - TENDAS

1/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR C/ ELÉTRICA/ UNID/DIA/R\$321,00/15/R\$ 4.815,00

2/TENDA BRANCA 3 X 3 TIPO BAR C/LUZ, BALCÃO E SAI/ UNID/DIA/R\$ 504,00/75/R\$ 37.800,00

3/TENDA BRANCA 4 X 4 C/ ELETRICA /UNID/DIA/R\$462,00/35/R\$ 16.170,00

4/TENDA BRANCA 5 X 5 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.200,00/10/R\$ 12.000,00

5/TENDA BRANCA 6 X 6, C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.560,00/15/R\$ 23.400,00

6/TENDA BRANCA 8 X 8 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.060,00/10/R\$ 20.600,00

7/TENDA BRANCA 10 X 10 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.600,00/15/R\$ 39.000,00

8/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 3.900,00/2/R\$ 7.800,00

9/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 8.430,00/4/R\$ 33.720,00

10/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 12.360,00/4/R\$ 49.440,00

11/TENDA GALPÃO 20 X 50 TRELICADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 14.050,00/4/R\$ 56.200,00 /

VALOR TOTAL DO LOTE 01 /R\$ 300.945,00

LOTE 02 - PALCOS - CAMARINS - STANDS

12/PALCO 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.580,00/10/R\$ 15.800,00

13/PALCO 8 X 6 /UNID/DIA/R\$ 2.310,00/4/R\$ 9.240,00

14/PALCO 8 X 8/UNID/DIA/R\$ 3.480,00/4/R\$ 13.920,00

15/PALCO 10 X 7/UNID/DIA/R\$ 3.270,00/8/R\$ 26.160,00

16/PALCO 16 X 14 /UNID/DIA/R\$ 15.220,00/7/R\$ 106.540,00

17/CAMARIM 3 X 3 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 4.490,00/5/R\$ 22.450,00

18/CAMARIM 4 X 4 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 8.070,00/6/R\$ 48.420,00

19/STAND 3 X 3 COBERTO, UNID/EVENTO/R\$ 3.060,00/8/R\$ 24.480,00

20/STAND 4 X 4 COBERTO, UNID/EVENTO/R\$ 5.650,00/7/R\$ 39.550,00

21/STAND REFRIGERADO /M² / DIA/R\$ 170,00/200/R\$ 34.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02/R\$ 340.560,00

LOTE 03 - ARQUIBANCADAS - PISOS - GRADES

22/ARQUIBANCADA COM 5 DEG/AUS/MT. LIN. / EVENTO/R\$ 375,00/50/R\$ 18.750,00

23/PISO TABLADO/M² /EVENTO/R\$ 40,00/900/R\$ 36.000,00

24/PISO PRATICÁVEL/M² /EVENTO/R\$ 79,00/300/R\$ 23.700,00

25/PISO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/M² / EVENTO/R\$ 25,00/1200/R\$ 30.000,00

26/CARPETE P/ PISO/M² / DIA/R\$ 16,00/1200/R\$ 19.200,00

27/CABINES SANITÁRIAS /UNID/DIA/R\$ 179,40/180/R\$ 32.292,00

28/CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) /UNID/DIA/R\$ 217,00/20/R\$ 4.340,00

29/CERCAMENTO GRADES METÁLICAS /M.LIN. / DIA/R\$ 5,30/1500/R\$ 7.950,00

30/FECHAMENTO METÁLICO /M. LIN. / EVENTO/R\$ 34,85/720/R\$ 25.092,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 /R\$ 197.324,00

LOTE 04 – TRELIXA METÁLICA - MESAS - CADEIRAS

31/CADEIRA /UNID/DIA/R\$ 2,30/5000/R\$ 11.500,00

32/MESA /UNID/DIA/R\$ 3,55/400/R\$ 1.420,00

33/TRELIXA METÁLICA Q-30 / MT LIN./EVENTO/ R\$ 55,90/1000/R\$ 55.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04/R\$ 68.820,00

LOTE 05 – MAQUINA TR DE AR CONDICIONADO

34/MAQUINA TR DE AR CONDICIONADO / UNID/DIA/R\$ 3.350,00/10/R\$ 33.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05/R\$ 33.500,00

LOTE 08 – GERADOR DE ENERGIA

55/GERADOR 50 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.250,00/2/R\$ 2.500,00

56/GERADOR 75 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.590,00/2/R\$ 3.180,00

57/GERADOR 100 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.930,00/4/R\$ 7.720,00

58/GERADOR 180 KVA/UNID/DIA/R\$ 2.160,00/8/R\$ 17.280,00

59/GERADOR 255 KVA/UNID/DIA/R\$ 3.495,00/10/R\$ 34.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE 08/R\$ 65.630,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, TENDA, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, MESAS, CERCAMENTO EM GRADES METÁLICAS, ETC...) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Pró III Comércio e Serviços Ltda-Me.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/VALOR UNITÁRIO(MÉDIA)/QUANT/VLR. TOTAL

LOTE 06 - SOM

35/SOM PROCESSADO /UNID/DIA/R\$ 2.490,00/4/R\$ 9.960,00

36/SOM DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 1.480,00/25/R\$ 37.000,00

37/SOM DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.780,00/20/R\$ 55.600,00

38/SOM DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 6.380,00/8/R\$ 51.040,00

39/SOM DE GRANDE PORTE COM FLY/UNID/DIA/R\$ 8.200,00/9/R\$ 73.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE /06/R\$ 227.400,00

LOTE 07 - ILUMINAÇÃO

40/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 970,00/24/R\$ 23.280,00

41/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.830,00/18/R\$ 50.940,00

42/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 4.000,00/10/R\$ 40.000,00

43/KIT ESPECIAL PARA SOM/UNID/DIA/R\$ 5.177,00/6/R\$ 31.062,00

44/ILUMINAÇÃO ESPECIAL FRIA 3200/5600K/UNID/DIA/R\$ 9.430,00/4/R\$ 37.720,00

45/EFEITOS ESPECIAIS TIPO A /UNID/DIA/R\$ 2.750,00/6/R\$ 16.500,00

46/EFEITOS ESPECIAIS TIPO B/UNID/DIA/R\$ 3850,000/4/R\$ 15.400,00

47/EFEITOS ESPECIAIS TIPO C /UNID/DIA/R\$ 4.800,00/4/R\$ 19.200,00

48/EFEITOS ESPECIAIS TIPO D /UNID/DIA/R\$ 5.100,00/4/R\$ 20.400,00

49/TELÃO /UNID/DIA/R\$ 2.800,00/8/R\$ 22.400,00

50/PAINEL DE LED/UNID/DIA/R\$ 5.685,00/6/R\$ 34.110,00

51/VIDEO WALL DE LEDFULL HD A/UNID/DIA/R\$ 3.330,00/5/R\$ 16.650,00

52/VIDEO WALL DE LEDFULL HD B/UNID/DIA/R\$ 1.650,00/5/R\$ 8.250,00

53/SISTEMA DE PROJEÇÃO/UNID/DIA/R\$ 5.990,00/5/R\$ 29.950,00

54/UNIDADE MÓVEL/UNID/DIA/R\$ 9.350,00/4/R\$ 37.400,00



FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

ANIMAIS ABANDONADOS QUERENDO UM LAR.

PARA ADOTAR SEU AMIGUINHO, LEVE:
CPF, IDENTIDADE E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA.

22 e 23/02, das **9h às 15h**
Parque Municipal

FEIRA DE ADOÇÃO PERMANENTE
SEMPRE NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DE
CADA MÊS, das **9h às 15h**, no Parque Municipal

REALIZAÇÃO:



AMBIENTE



VALOR TOTAL DO LOTE/07 /R\$ 403.262,00

ALEXANDRE LUZ LIMA

Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA PORTARIA Nº 003/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 674 de 14 a 20 de fevereiro de 2014)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - ... CPF Nº 013.603.237-08, para a função de Agente de Portaria da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

LEIA-SE: Art. 2º - ... CPF Nº 054.786.097-81, para a função de Agente de Portaria da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2014.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada



EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 025/2014

EMIÇÃO: 29/01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2014

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e HSRNET Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (scanner) para operar junto ao sistema do COMPREV, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 1.499,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 449052

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 027/2014

EMIÇÃO: 29/01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2014

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e 3 IT Consultoria Ltda Me.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de portal web (site) do OstrasPrev, incluindo hospedagem, manutenção e atualização, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 339039

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 030/2014

Emissão: 30/01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2013

CONVITE Nº 001/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2013

SOLICITANTE: Auto Posto Campomar Ltda

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Auto Posto Campomar Ltda

OBJETO: Aditivo para realinhamento dos preços do combustível para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme permissivos legais.

VALOR TOTAL: R\$ 446,16

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 339030

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Ficam **REVOGADAS** as **PORTARIAS Nº 0010 e 0011 de 2014;**

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001/2014 AO CONTRATO Nº 129/2013_CMRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129/2013-CMRO
SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
PARTES: Câmara Municipal de Rio das Ostras e a Empresa Modernização Pública e Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses para prestação de serviço de: Implantação, locação e manutenção de Softwares de Gestão Pública compreendendo Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Folha de Pagamento, Protocolo e Compras e Licitações.

VALOR: Valor total do contrato R\$40.000,00(Quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº. 01.031.052.2.123
Elemento de Trabalho nº. 3.3.90.39.00
Vigência: 08 meses

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ORMILDO TOLEDO

Controle Interno

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002/2014 AO CONTRATO Nº 133/2013_CMRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2013-CMRO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

PARTES: Câmara Municipal de Rio das Ostras e a Empresa BIGDOT PROVEDOR DE ACESSO LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses para prestação de serviço de: internet banda larga comercial com acesso de 10(dez) Mbps, em fibra ótica, simétricos, com a taxa de disponibilidade mínima de 99,5% mensal, disponibilização de IP público fixo, gerenciamento dos sistemas firewall, compatível com VoIP e teleconferências, gerência pro-ativa 24x7, instalação e configuração de link ,gerenciamento, manutenção e suporte técnico do link.

VALOR: Valor total do contrato R\$14.600,00(Quatorze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Trabalho nº. 3.3.90.39.00

Vigência: 08 meses

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ORMILDO TOLEDO

Controle Interno

INDICAÇÃO Nº 048/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as

exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito rede de esgoto e galeria de águas pluviais, na Avenida Amazonas e Rua Justino Vidal – no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância esta obra de melhoria. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

GELSON MIRANDA APICELO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 049/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito rede de esgoto e galeria de águas pluviais, na Rua Laércio Lúcio de Carvalho e Rua Henrique Sarzedas – no Parque Zabalão.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância esta obra de melhoria. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

GELSON MIRANDA APICELO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 051/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja providenciada a construção de uma CRECHE no Bairro Mar do Norte, de preferência nas proximidades da Rodovia Amaral Peixoto, para facilitar o acesso dos moradores do Mar do Norte, Balneário das Garças e adjacências.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, para atender as reivindicações dos moradores, devido a grande demanda de famílias que dependem de creche para seus filhos, podendo assim se inserir no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

ALAN GONÇALVES MACHADO

Vereador-autor

INDICAÇÃO nº 053/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extensão de rede de água na localidade da Extensão do Serramar, fazendo prolongamento da rede que se encontra na Rua José Davi para a Rua Gervásio Moreira Marques.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária, pois com isso, um grande número de famílias da localidade serão beneficiadas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

MARCELINO CARLOS D. BORBA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº 054/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de Ouvidoria em todas as Secretarias do Município.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



FEVEREIRO DE 2014

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						DIA 1 Drogaria Tamoio
DIA 2 Farmais	DIA 3 Farmácia Bangu	DIA 4 Drogaria Max	DIA 5 Drogaria Max	DIA 6 Drogaria Max	DIA 7 Drogaria Max	DIA 8 Drogaria Max
DIA 9 Drogaria Max	DIA 10 Drogaria Rio das Ostras	DIA 11 City Farma	DIA 12 Drogaria Sucesso	DIA 13 Farmácia Vitória	DIA 14 Drogaria Padrão	DIA 15 Drogaria Marins
DIA 16 Drogaria Marins	DIA 17 Drogaria Cidade Praiana	DIA 18 Farmácia Esperança	DIA 19 Farmácia Bela	DIA 20 Farmácia Paraná	DIA 21 Megafarm	DIA 22 Drogaria Tamoio
DIA 23 Drogaria Modelo	DIA 24 Uno Farma	DIA 25 Farmácia Esperança	DIA 26 Drog. Perf. Liberdade	DIA 27 Drogaria Mais Popular	DIA 28 Farmácia Pague Menos	

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.067/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de uma Unidade Móvel de Tratamento Odontológico para a rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para que os nossos alunos da rede municipal possam ter um atendimento odontológico em suas unidades de ensino. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 093/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, colocação de água com carro pipa de 15 em 15 dias, com o mínimo de 1000 litros nas casas de pessoas com baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que vivem de salário mínimo, e não têm condições de ficar comprando 1000 litros de água a R\$. 60,00. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 096/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de CRECHE MUNICIPAL no Bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam tais obras e com a realização da mesma as mães terão onde deixar seus filhos, podendo com isso trabalhar e ajudar no orçamento familiar. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 101/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Reforma em caráter de urgência da Estrada Velha Rio Dourado, sentido Palmital até a Patrulha Rodoviária Estadual – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é justa e necessária devido ao péssimo estado de conservação em que referida Estrada se encontra, e com isso os usuários do local ficam sujeitos a se envolverem em acidentes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2014

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº105 /2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um cemitério com capela mortuária em Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário já que Rocha Leão é afastado do cemitério já existente no município e tendo em vista o aumento da população. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº 113/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico nas Ruas Bom Jardim e Joaquim Caridade – Bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que, no local tem grande número de moradores e solicitam melhor infraestrutura para que possam ter maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

ALUÍSIO VIANA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.165/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombadas na Rua Tom Jobim, bairro Recanto, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014.

CEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 168/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para que essas pessoas que tem sua fonte de renda derivada da colheita de lixo reciclável, tenham um lugar específico para entrega dos produtos arrecadados diariamente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 169/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a construção de uma guarita com banco, no ponto de ônibus no Palmeiras, localizado na Estrada Serramar-Vila Verde, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande necessidade para os moradores do local, que ficam esperando por horas a condução, sem proteção de sol ou chuva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 172/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de uma creche na localidade Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, visto que irá proporcionar às mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador



CARNAVAL

2014

A FOLIA ENTRA
EM CAMPO
RIO DAS OSTRAS



01/03 CPM 22



02/03 PARALAMAS
DO SUCESSO

Área de Eventos de Costazul - 23h30



03/03 EDUARDO
DUSSEK



04/03 DIOGO
NOGUEIRA

MATINÊS

Tenda – Beira-Rio
das 17h às 20h

- 01/03 - Orquestra Tabajara
- 02/03 - Baile Infantil com
Thais Macedo
- 03/03 - Orquestra Tabajara
- 04/03 - Bia Bedran

BAILES NOTURNOS

28/02 – 18h
Baile da Melhor Idade

De 01 a 04/03 – 23h
Orquestra Tabajara
Dia 04/03
Participação Especial
Bateria Escola de Samba
Difícil É o Nome

BLOCOS

Confira a programação
completa em
www.riodasostras.rj.gov.br

